



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL MÉDICO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE DA ÁREA HOSPITALAR DA CARREIRA MÉDICA E ESPECIAL MÉDICA DO UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ARCO RIBEIRINHO**

**Ata nº 1**

Aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 16 horas, reuniu-se virtualmente, o júri designado para o procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da ÁREA HOSPITALAR da carreira médica e especial médica hospitalar, na especialidade de Neurologia, aberto nos termos do Decreto Lei 41/2024, de 21/06, ACT publicado no BTE nº 43 de 22/11/2015 e Despacho 4741-A/2025, do Gabinete do Ministro do Estado e das Finanças e do Gabinete da Ministra da Saúde, publicado no Diário da República, Suplemento 2.ª série, n.º 76 de 17/04/2025, que fixou o número máximo de postos de trabalho a preencher nos mapas de pessoal dos estabelecimentos sob a tutela do ministério da saúde, para a área hospitalar, e deliberação de Conselho de Administração que autorizou a abertura de procedimentos de recrutamento para a categoria de assistente da carreira médica e especial médica composto pelos elementos que seguidamente se identificam:

Presidente: Cláudia Guarda (Assistente Graduada Hospitalar, ULS Arco Ribeirinho)

1.º Vogal efetivo: Irene Mendes (Assistente Graduada Hospitalar, ULS Almada-Seixal)

2.º Vogal efetivo: Francisco Antunes (Assistente Hospitalar, ULS São José)

Vogal suplente: Ana Cláudia Ribeiro (Assistente Graduada Hospitalar, ULS Loures-Odivelas)

Vogal suplente: Carolina Pires (Assistente Hospitalar, ULS Arco Ribeirinho)

À data e hora agendada encontravam-se presentes os seguintes elementos de júri:

Presidente: Cláudia Guarda (Assistente Graduada Hospitalar, ULS Arco Ribeirinho)

1.º Vogal efetivo: Irene Mendes (Assistente Graduada Hospitalar, ULS Almada-Seixal)

2.º Vogal efetivo: Francisco Antunes (Assistente Hospitalar, ULS São José)

A reunião teve como ordem de trabalhos:

- fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valorização final dos métodos de seleção nos termos do artigo 6º do Decreto lei nº 41/2024, de 21/06 e das



cláusulas 21ª e 22ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

- Definição de critérios de desempate em caso de igualdade de classificação final nos termos previstos no referido acordo coletivo de trabalho e no artigo 6º do decreto lei nº 41/2024, de 21/06.

Assim, dando início à reunião definiu-se como método de seleção aplicável ao presente concurso a Avaliação e discussão curricular, tendo sido aprovada a grelha de avaliação anexa, a qual faz parte integrante da presente ata.

Nas situações de igualdade de valoração têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na ULSAR, conforme previsto no artigo 6º do Decreto Lei 41/2024, de 21/06.

São ainda critérios de ordenação preferencial, de forma decrescente e em igualdade da valoração, nos termos do Acordo Coletivo de trabalho supra mencionado:

- a) trabalhador contratado a termo na ulsar que se tenha candidatado ao procedimento concursal de recrutamento publicitado durante a execução do contrato ou até 90 dias após a cessação do mesmo;
- b) classificação obtida na avaliação final do internato médico da área profissional à que respeita o procedimento concursal;
- b) maior duração do vínculo à administração pública, em sentido amplo, ainda que já cessado, na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal.

Nada mais havendo a deliberar, deu-se a reunião como encerrada lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade foi assinada por todos os presentes.

Assinado por: **Cláudia Sofia Sousa Guarda**  
Num. de Identificação: 10274485  
Data: 2025.04.30 17:01:06+01'00'

Presidente:

Assinado por: **Maria Irene Martins Mendes**  
Num. de Identificação: 08029761  
Data: 2025.04.30 18:51:27+01'00'

1.º Vogal Efetivo:

Assinado por: FRANCISCO ADOLFO  
DOMINGUEZ ANTUNES

2.º Vogal Efetivo:

Num. de Identificação: B113369080  
Data: 30-04-2025 21:19:09 +01:00





### GRELHA DE AVALIAÇÃO

#### Avaliação e Discussão Curricular

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL MÉDICO PARA  
A CATEGORIA DE ASSISTENTE DA ÁREA DA NEUROLOGIA DA CARREIRA MÉDICA E ESPECIAL MÉDICA  
DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ARCO RIBEIRINHO

| Nome do Candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializados à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida; (0-9 valores)                                                                                                                                                          | 9,0   |
| <b>a.1. Competência técnico-profissional</b><br><br><i>a.1.1. Demonstrou experiência adequada no âmbito da especialidade de Neurologia nos diversos regimes e áreas de trabalhos abrangidos – 0 a 3,0 valores</i><br><br><i>a.1.2. Demonstrou domínio em áreas de subespecialização e participou ativamente no desenvolvimento de formas inovadoras de prestação de cuidados, de protocolos ou programas- 0 a 2,0 valores</i><br><br><i>a.1.3. Avaliação de desempenho ou em alternativa informações de serviço que atestam competência, zelo e assiduidade – 0 a 2,0 valor</i> | 7,0   |
| <b>a.2. Participação em equipas de urgência</b><br><br><i>Não (0), Sim (1)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,0   |
| <b>a.3 Atividades relevantes para a saúde pública, cuidados de saúde primários, ou de articulação com outras especialidades ou estruturas</b><br><br><i>Não (0), Sim (1)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1, 0  |
| b) Atividades de formação no âmbito da Especialidade frequentadas e ministradas (0 a 2 valores)<br><br><i>b.1. Ações de formação e educação frequentadas, desde com avaliação final – 0-1 valor</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2,0   |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Estágio de pelo menos 3 meses em unidades de saúde nacionais ou internacionais, com vista a diferenciação técnico-científica (0-0,5 valores)</i></li><li>- <i>Participação ativa em reuniões a nível nacional (0-0,2 valores)</i></li><li>- <i>Participação ativa em reuniões a nível internacional (0-0,3 valores)</i></li></ul> <p><b>b.2. Ações de formação ministradas (0-1 valor)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Ações de formação a nível nacional (0,4 valores)</i></li><li>- <i>Ações de formação a nível internacional (0,6 valores)</i></li></ul>                                           |     |
| <p><b>c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; (0 a 3 valores)</b></p> <p><i>c.1. Trabalhos publicados em revistas indexadas com revisão de pares – 0 a 1 valores</i></p> <p><i>c.2. Autor e co-autor de livros ou de capítulos de livros de interesse para a especialidade – 0 a 1 valor</i></p> <p><i>c.3. Trabalhos apresentados sob a forma oral ou poster - 0 a 1 valor</i></p> | 3,0 |
| <p><b>d) Classificação obtida na avaliação final de internato médico respetiva área de formação específica (0-4 valor)</b></p> <p>Entre 10 valores e 12 inclusive: 0.5 valores</p> <p>De 13 a 14 inclusive: 1 valor</p> <p>De 15 a 16 inclusive: 2 valores</p> <p>De 17 a 18: 3 valores</p> <p>Superior a 18: 4 valores</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4,0 |
| <p><b>e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional – 0 a 1,0 valor</b></p> <p><i>e.1. Em cursos de Medicina, em pelo menos um ano letivo (0-0,6 valores se de Neurologia, 0-0,4 valores se de outra unidade curricular)</i></p> <p><i>e.2. Em outros cursos superiores, em pelo menos um ano letivo (0-0,3 valores se de Neurologia, 0-0,1 valores se de outra unidade curricular)</i></p>                                                                                                                                                                                                                               | 1,0 |
| <p><b>f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos – 0 a 1,0 valor</b></p> <p><i>f.1. Títulos académicos (0-0,8 valores)</i></p> <p><i>Doutoramentos (0-0,8 valores se doutoramento em Neurologia, 0-0,5 valores se doutoramento</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1,0 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| <p><i>noutra área da Medicina)</i></p> <p><i>Mestrados (0-0,2 valores se mestrado em Neurologia, 0-0,1 valores se mestrado noutra área da Medicina)</i></p> <p><i>Pós-graduações, Prémios, Bolsas, Galardões e Louvores (0-0,1 valores)</i></p> <p><i>f.2. Participação em órgãos de Direção de Sociedades científicas nacionais ou internacionais (0-0,1 valores)</i></p> <p><i>f.3. Membro de sociedades científicas nacionais ou internacionais (0-0,07 valores)</i></p> <p><i>f.4. Outros Títulos de Valorização Profissional (0-0,03 valores)</i></p> |      |
| <p>Resultado da Avaliação Curricular<br/>(média aritmética das classificações atribuídas por cada membro de júri)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20,0 |

